



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação



DECRETO Nº 252 / 2001

Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;


DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado a Sr. **Aurio Luiz Costa**, para exercer as Funções de **Gerente de Núcleo de Compras**, símbolo GNU - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir do dia 1º de Setembro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (desessete) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal